

**Id:10EF29FFA4FA1FF0**

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	CNPJ: 06.553.903/0001-86
	PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 058/2024

De, 01 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **MARIA DAS DORES DE CARVALHO**, CPF: 018.709.273-70, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Agricultura**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.

  
JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO  
Prefeito Municipal

**Id:10EF29FFA4FA2000**

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	CNPJ: 06.553.903/0001-86
	PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 059/2024

De, 01 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ ALVES CARDOSO**, CPF: 182.857.753-72, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Agricultura**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.

  
JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO  
Prefeito Municipal

**Id:12526F7802842226**

	ESTADO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
	CNPJ: 06.553.903/0001-86
	PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 060/2024

De, 01 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **JULIANA SALES MACHADO**, CPF: 039.207.083-93, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.

  
JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO  
Prefeito Municipal

**Id:09FECEA5D1481BE8**



PORTARIA Nº 007/2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **LIVIBETH SALES CARVALHO BRITO**, portadora do CPF nº 061.490.693-89, para o Cargo de **ASSESSORA JURIDICA**, vinculado ao gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 01 de fevereiro de 2024.

  
Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal